



Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Fonte CEP: 14.802-510 - Araraquara SP

Caixa Postal 380

Tel: 16 3324 9555

CNPJ: 44.239.770/0001-67

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2024/000025

Empresa Razão Social: CCFP SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Nome Fantasia: CESAR AGOSTINHO MEI

CNPJ : 26.014.866/0001-45

Endereço : RUA FRANCISCO PRETO 135

Bairro : VILA MORSE - São Paulo SP - CEP : 05623-010

Contato: Fone 11 3900-8901 - 11 99614-3206 Fax: 11 3900-8901

Processo nº.:2024/000042

Licitação:: 000005/2024 Inexigibilidade - Lei Federal 14.133

Data do Pedido: 02/04/2024

Condições de Pagamento: 15 dias

Prazo de Entrega: diario (por 24 meses)

Empenho Nº:
2024/00375

Setor Requisitante: 1151 - Gerência de Engenharia

Local para Entrega: Av. José Parisi, 529 - Das 07:00 às 11:00hs - 13:00 às 16:00hs de segunda a sexta-feira. - Av. José Parisi, 529

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Vlr.Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	1,00	SV	81.04.009038 - SERVIÇOS DE ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTAS		4.335,0000	4.335,00
			==> Valor Total (QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)			

Total IPI : 0,00

Total s/ IPI

4.335,00

Total Pedido

4.335,00

Valor por Extensio : QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS

Lei e Artigo :

- N
O
T
A
S
- 1 - Somente recebemos mercadorias na Av. José Parisi, 529, das 7:00 às 11:00 - 13:00 às 16:00 nos dias úteis.
 - 2 - O não cumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na lei 8.666 de 21 de junho de 1993; e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.
 - 3 - Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na nota fiscal o numero de autorização de fornecimento, dados bancários e nota de empenho.
 - 4 - Após o vencimento do prazo de entrega, o DAAE se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra. Poderá também: Aplicar a empresa multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 dias e de 0,4 % ao que exceder a 30 dias até 60 dias por dia de atraso, sobre o valor dessa ordem, bem como pela inexecução total ou parcial desta ordem, aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida da obrigação, conforme resolução municipal nº 22/93.
 - 5 - A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser por conta e risco desta empresa. O D.A.A.E. informa que não dispõe funcionários/equipamentos para a execução da descarga; devendo esta empresa; quando necessário, efetuar a contratação dos mesmos.
 - 6 - As empresas obrigadas a emissão de Nota Fiscal Eletrônica municipal devem encaminhar o arquivo para o e-mail do Setor Requisitante ou entregar no DAAE a Nota impressa.

Autorizo o fornecimento.

ARARAQUARA/SP, 02/04/2024

Gerência de Suprimentos

Emitido por : NADIA ROSANA GONCALVES